




Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Projeto de Lei 007

de 09 de Novembro de 2005

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 128/129 sob N.º 758
Camara Municipal 09/11/05

Funcionário/Encarregado

Dispõe sobre Título de Cidadão Honorífico e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

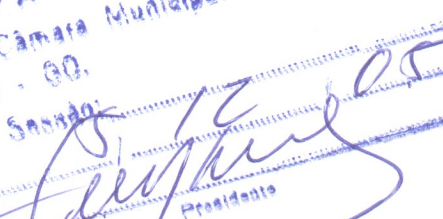
Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ALVARO CÉSAR LOURENÇO, o titulo de CIDADAO HONORIFICO, em razão de relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE GO., AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.

MIRON PAULA BATISTA
Vereador PL

A P R O V A D O
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente